	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Baiano Filho	

CONCEDE AO SENHOR DOMINGOS ANDRÉ JUNIOR, O TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor DOMINGOS ANDRÉ JUNIOR, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Domingos André Junior nasceu no dia 06 de outubro de 1965 na cidade de Cambé no Estado do Paraná, sendo o caçula de Domingos André e Pascoalina Marcidelli André.

Casou-se em 18 de Outubro 1986 com Célia Maria Delgado André, na cidade de Cambé no Estado do Paraná, com sua esposa mudaram para Mato Grosso, no município de Jaciara no mesmo ano, para trabalhar como funcionário em uma oficina e autopeças de caminhão, onde permaneceu até fevereiro 2001, após 15 anos de trabalho, conquistou com seu carisma e honestidade muitos clientes na região e com uma visão empreendedora, veio a possibilidade de investir em seu próprio negócio em Campo Verde, foi inúmeras viagens aos finais de semana com sua esposa Célia.

Decidiram mudar com as filhas definitivamente, dia 07 de março 2001, meses depois, fundou a empresa JJ Freios, prestadora de serviços no reparo e manutenção de veículos pesados.

No decorrer de 17 anos de trabalho árduo no município de Campo Verde, com a sua esposa Célia que não media esforços, investiu e buscou inovar ampliando seus serviços, para atender os clientes com qualidade, em virtude disso, conquistou carinho e confiança de todos, sendo hoje referência em sua área de atuação. Atualmente a família cresceu onde o senhor Junior e sua esposa Celia são avós do Davi.

Participa ativamente de todos os movimentos e ações que visam o desenvolvimento do seu município e do estado que tanto aprendeu amar.

Pela imensa contribuição como esposo, pai, avô, empresário e com seu reconhecido espirito empreendedor, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso em especial no município de Campo Verde.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor DOMINGOS ANDRÉ JUNIOR que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Maio de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual